

APROVADO

Autor: **DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0152/25-AL**

Protocolo nº: 7793/25

Data: 14/07/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0152 /2025-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO GERAL

PROTOCOLO Nº 7793/25

PROTOCOLO EM 14/07/25 HORÁRIO 12:00 H

Servidor responsável: Rita Fonseca

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, empresária dos setores de comércio atacadista, logística integrada e administração patrimonial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.


Deputada Alliny Serrão
União Brasil



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do **Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre** e tem por finalidade reconhecer e homenagear a destacada atuação da empresária **Maria do Carmo de Menezes Vasques** no desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá, através de sua expressiva contribuição nos setores de comércio, logística, transporte e administração empresarial.

Sócia-administradora da empresa **NUTRIAMA LTDA**, que atua no comércio atacadista de produtos alimentícios, Maria do Carmo consolidou sua presença no mercado regional ao oferecer soluções comerciais que atendem com eficiência às demandas alimentares do Amapá. A empresa, reconhecida por sua solidez e compromisso com a qualidade, tem contribuído diretamente para o abastecimento do estado e a geração de empregos.

Na área de logística e transporte, Maria do Carmo é sócia da **NORTELOG**, empresa com atuação destacada entre o Amapá e o Pará, especializada em transporte rodofluvial e distribuição de cargas. Com frota própria e estrutura moderna, a empresa oferece soluções logísticas essenciais para o escoamento da produção e a integração de regiões de difícil acesso.

Adicionalmente, Maria do Carmo possui participações na **GRL Administradora de Bens Próprios LTDA**, com atuação diversificada que abrange transporte de cargas, aluguel de imóveis e gestão patrimonial. Também é sócia da **BOREAL HOLDING LTDA**, empresa com foco em gestão e participação societária, fortalecendo a governança de negócios e impulsionando empreendimentos estratégicos no Amapá.

Com uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela inovação e pelo compromisso com o desenvolvimento do Amapá, **Maria do Carmo de Menezes Vasques** se destaca como uma referência de liderança feminina no meio empresarial. Sua atuação dinâmica impulsiona diversos setores da economia local, promovendo crescimento sustentável, geração de empregos e modernização de processos produtivos.

Em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o comércio, a logística e a economia amapaense, bem como por sua trajetória inspiradora enquanto mulher e empresária, **Maria do Carmo de Menezes Vasques** é merecedora do **Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre**, como forma de reconhecimento público por parte do Poder Legislativo e da sociedade amapaense.

Macapá, 14 de julho de 2025


Deputada Alliny Serrão

União Brasil



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0152/25-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 04/08/2025 às 10:29:39. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0970568b4525767eab72bad413886d4b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



06/08/25
Presidente

PARECER Nº 0373/2025-CCJ-AL

- PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0152/2025-AL
- AUTORIA** : Deputada Alliny Serrão
- EMENTA** : Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques e dá outras providências.
- RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0152/25-AL, de autoria do Deputada Alliny Serrão, que visa a conceder o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Deputada Alliny Serrão e que objetiva conceder o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques.



A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20-A:

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Parágrafo único. Será facultado, a cada Deputado Estadual, indicar duas personalidades, anualmente, para o recebimento da Comenda.

A justifica da propositura expõe que a homenageada é sócia-administradora da empresa Nutriama LTDA que atua no comércio atacadista de produtos alimentícios no estado do Amapá. Sobre isso, a autora do PDL assevera que *“Maria do Carmo consolidou sua presença no mercado regional ao oferecer soluções comerciais que atendem com eficiência as demandas alimentares do Amapá.”*

Ademais, a senhora Maria do Carmo de Menezes Vasques é sócia da NORTELOG, empresa com atuação destacada na logística rodoflúvia e distribuição de cargas entre o Amapá e o Pará, com soluções logísticas essenciais para o escoamento da produção e a integração de regiões de difícil acesso, como é o caso do estado do Amapá.

Portanto, diante disso, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida importante para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a pessoas que contribuem para o crescimento econômico do estado do Amapá.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0152/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

Deputada EDNA AUZIER

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0152/2025-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES

SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 44ª S. Ordinária

DATA 06/08/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0373/2025/CCJ/AL que aprova o PDL nº 0152/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, empresária dos setores de comércio atacadista, logística integrada e administração patrimonial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
DECRETOS LEGISLATIVOS
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

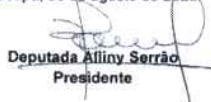
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre à senhora **MARIA DO CARMO DE MENEZES VASQUES**, empresária dos setores de comércio atacadista, logística integrada e administração patrimonial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Autora: Deputado Jack JK

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

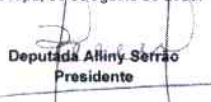
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário/Coordenador da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, sobretudo quanto ao suporte técnico necessário ao Programa "Amapá Cacau".

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **ROMEO AFIF HARB**, e dá outras providências.

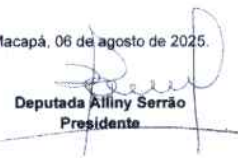
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **ROMEO AFIF HARB**, próspero empresário do ramo do Comércio varejista no Estado do Amapá, pelo trabalho realizado em favor do empreendedorismo local, da geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0152/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento